



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Resp. GJR Nº 034/2019.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho a cópia do ofício nº 120/2019/UNIGEP/SINFRA, em resposta a Indicação Parlamentar de autoria da Deputada Janaina Riva tratando da necessidade de recuperação da ponte de madeira na MT-160, no trecho de Juara à Alta Floresta (conforme ofício nº 81/GVSP/2019 de sua autoria).

A SINFRA solicitou as coordenadas geográficas da ponte e a denominação do curso d'água, com o prazo para encaminharmos a resposta até 15/11/2019. Ocorre que o ofício foi protocolado na ALMT em 05/11/19, e chegou ao nosso gabinete apenas dia 25/11/19, depois de esgotado o prazo determinado pela secretaria.

Caso o ilustre vereador consiga as informações solicitadas, realizaremos nova indicação parlamentar com todas as informações necessárias.

Colocando este gabinete a disposição naquilo que nos for possível, envio votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Quezia Rodrigues Limoeiro
Gestora do Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 772/2019 – 03/12/2019

Assunto: Ofício Resp. GJR nº 034/2019, Ofício nº 120/2019/UNIGEP/SINFRA e INDICAÇÃO Nº 4471/2019-JR, resposta do ofício nº 081/GVSP/2019, referente à solicitação de recursos para a reconstrução da ponte de madeira localizada na MT-160, sentido Juara/Alta Floresta, próximo a Fazenda Hiroshima junto ao Governo do Estado.

Ilmo. Sr.
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Câmara Municipal de Juara
Juara/MT

mza



AO EXPEDIENTE
Hermírio D. de Figueiredo Otta
Gestora de Gabinete da Presidência
06111149

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

OFÍCIO Nº 120/2019/UNIGEP/SINFRA

Ao Excelentíssimo a Senhor
Eduardo Botelho
Presidente da Assembleia Legislativa
Av. André Maggi, 6 - Centro Político Administrativo,
Cep: 78049-901 Cuiabá - MT

Cuiabá, 29 de outubro de 2019.

2180

Na Sessão da:
Em, 03/11/2019

1º Secretário

ASSUNTO: Ofício nº 12369/2019/GD/SSL (Protocolo nº 505554/2019).
Recuperação emergencial de ponte de madeira.
Resposta à solicitação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ao cumprimentá-lo, usamos do presente expediente para fazer considerações ao pedido do Deputado Estadual Janaina Riva, através da indicação legislativa nº 4471/19, que versa sobre a necessidade de recursos para a recuperação emergencial da ponte de madeira na MT-160 que liga o município de Juara a Alta Floresta, próximo a fazenda Hiroshima.

Informamos que para localização exata da ponte, são necessárias as seguintes informações:

1. Coordenadas Geográficas da ponte;
2. Denominação do Curso d'água.

Aguardo as informações solicitadas até o dia 15/11/2019 para o cumprimento do prazo estabelecido pela Casa Civil para a restituição das informações quanto as deliberações do pleito e cumprimento do devido trâmite processual.

Na oportunidade, aproveito para reiterar votos de consideração e respeito e permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Assembleia Legislativa do Mato Grosso
PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO

Recebi em: 05/11/19
Ass: [Assinatura] 17:21

026
Maricilda do Nascimento Farias Gonçalves
Gestora Governamental/SEPLAG-MT
Chefe de Unidade/UNIGEP/SINFRA-MT

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jdt3isrf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/10/2019 Indicação nº 4471/2019 Protocolo nº 8174/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, DA NECESSIDADE DE RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA PONTE DE MADEIRA NA MT-160 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE JUARA A ALTA FLORESTA, PRÓXIMO A FAZENDA HIROSHIMA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, tratando da necessidade de recuperar uma ponte de madeira localizada na MT-160, que liga o município de Juara ao município de Alta Floresta, nas proximidades da Fazenda Hiroshima.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende o ofício nº 81/GVSP/2019 de autoria do Ilustre Vereador Salvador Marinho Pizzollo Alves.

Por se tratar de uma ponte que liga dois municípios de grande importância para a região, a sua recuperação é emergencial, pois atualmente se encontra intransitável, causando transtornos sociais, econômicos, dentre outros.

A conservação das estradas e pontes refletem diretamente nos preços e na qualidade dos produtos que são transportados, além de eventuais danos aos veículos que são repassados ao consumidor final, desestimulando o consumo e o comércio na região.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Devido a impossibilidade de passar pela ponte, motoristas são obrigados a realizarem um trecho maior do que o necessário caso a ponte estivesse em funcionamento, aumentando tempo de viagem, os riscos de acidentes, o custo para os cidadãos, etc.

A ponte, que fica localizada próxima a Fazenda Hiroshima e a Usina do Aplacás, está interditada há muito tempo, totalmente deteriorada e impossibilitada de atender qualquer veículo. Sendo assim, a população pede urgência em sua recuperação.

Certa em contar com o apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente Indicação Parlamentar, parabênzo o vereador Salvador pelo empenho na melhoria da região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 01 de Outubro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual